



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo



Ofício SMA nº 053/2017

Pareci Novo, 04 de maio de 2017

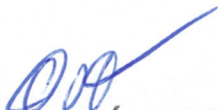
**Exmo. Sr.  
Edson Henrique Müller  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Pareci Novo - RS**

Em resposta ao pedido de Informação nº 013 de 27 de abril de 2017, a Administração Municipal informa que, no ano de 2017 entrou em vigor a Lei nº 13.019/14, a qual estabelece o Regime Jurídico entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Diante disso, no dia 13 de abril de 2017, o Prefeito Municipal expediu o Decreto de nº 1.476 regulamentando no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias. Logo, importante ressaltar que a Administração Municipal já realizou reuniões referentes à expedição do Decreto, informando as adequações, o pedido de protocolo junto à Secretaria da Fazenda e, também, o plano de trabalho a ser cumprido pela entidade. Além disso, para que a entidade receba o repasse anual previsto, esta deverá, inicialmente, se adequar à Lei Federal para que o Município efetue o pagamento.

A Administração Municipal informa que o valor anual previsto para a Associação dos Estudantes é de R\$ 50.000,00.

Valendo-me do ensejo, desde já agradeço a atenção, reiterando o protesto de distinta consideração e vivo apreço.

  
**OREGINO JOSÉ FRANCISCO**  
Prefeito Municipal